



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2038		
DE	13/09/21	FOR	unânime
VOTOS CONTRA	-		
MESA DA C.M.F.A.	13/09/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 135/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPUDIO**, diante da publicação nas redes sociais do deputado de Santa Catarina, Jessé Lopes (PSL-SC) ao lado do agressor de Maria da Penha, em que sugere uma "outra versão" dos fatos conhecidos sobre os atentados contra a sua vida que ela sofreu e que deixaram sequelas irreversíveis.

Na publicação, ao lado de Marco Antônio, ex-marido, o deputado diz ter ouvido uma "versão" "no mínimo, intrigante", expressões que buscam questionar a conhecida biografia de Maria da Penha, que por anos, lutou pela condenação do agressor.

Luta que garantiu a todas as mulheres brasileiras uma legislação que busca garantir sua proteção contra a violência familiar e doméstica. E que neste ano completou 15 anos de criação.

Qualquer tipo de manifestação contra essa história, em que seu agressor foi julgado e condenado pela justiça, ou afronta ao seu legado é uma agressão a todos nós, a sociedade em geral. Neste sentido, me uno a todos, externo total repúdio a esse fato.

Atitudes como estas são merecedoras de nosso total repúdio.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso;
- A Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher (DEAM);
- O Conselho da Mulher de Paulo Afonso-BA;
- A Secretaria Estadual de Políticas Públicas Para as mulheres;
- O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM;
- A Assembleia Legislativa da Bahia;
- Ao Senado Federal;
- A Câmara dos Deputados;
- A OAB subseção Paulo Afonso
- A Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	135
EM	02/ Setembro de 2021
Secretaria Administrativa	